CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DIGITALIZADO

EM: 06/09/100

RÉGIA

FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 022/92 **Data** 20/08/92

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 1133 DE 01/09/92

DIOM Nº 9945 DE 08/09/92

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1133/92 DE 01 DE setembro DE 1992.

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de agosto de 1992, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI, integrante desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os proventos mensais dos servidores do Quadro Suplementar de funções ficam reajustados nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam majorados em 84% (oitenta e quatro por cento) os valores da vantagem pessoal reajustável - VPR.

Art. 4º - Ao servidor inativo e ao Pensionista do Poder Legislativo é concedido um reajuste dos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 5º - A cota de salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr$ 4.802,40 (quatro mil, oitocentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), por dependente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Legislativo podendo ser suplementadas verbas nos valores devido em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros os quais retroagirão a 1º de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Paço José Barros de Alencar, em 01 de setembro **de 1992.**

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL. ADM E LEG

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	432.400,00
02	443.440,00
03	454.480,00
04	465.520,00
05	493.120,00
06	522.560,00
07	555.680,00
08	588.800,00
09	614.560,00
10	647.680,00
11	680.800,00
12	713.920,00
13	743.360,00
14	780.160,00
15	809.600,00
16	839.040,00
17	868.480,00
18	901.600,00
19	931.040,00
20	964.160,00
21	993.600,00
22	1.030.400,00
23	1.059.840,00
24	1.089.280,00
25	1.122.400,00
26	1.151.840,00
27	1.184.960,00
28	1.214.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO I

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.251.200,00
30	1.280.640,00
31	1.313.760,00
32	1.343.200,00
33	1.376.320,00
34	1.405.760,00
35	1.435.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NIVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	557.520,00
02	590.640,00
03	625.600,00
04	658.720,00
05	691.840,00
06	726.800,00
07	761.760,00
08	794.880,00
09	828.000,00
10	862.960,00
11	896.080,00
12	931.040,00
13	964.160,00
14	978.880,00
15	1.013.840,00
16	1.048.800,00
17	1.085.600,00
18	1.122.400,00
19	1.157.360,00
20	1.192.320,00
21	1.229.120,00
22	1.265.920,00
23	1.300.880,00
24	1.337.680,00
25	1.372.640,00
26	1.409.440,00
27	1.444.400,00
28	1.481.200,00
29	1.516.160,00
30	1.552.960,00
31	1.591.600,00
32	1.626.560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO II

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
33	1.661.520,00
34	1.696.480,00
35	1.731.440,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

N Í V E L	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	736.000,00
02	776.480,00
03	816.960,00
04	855.600,00
05	894.240,00
06	939.720,00
07	971.520,00
08	1.013.840,00
09	1.054,320,00
10	1.094.800,00
11	1.133.440,00
12	1.173.920,00
13	1.212.560,00
14	1.245.680,00
15	1.282.480,00
16	1.324.800,00
17	1.365.280,00
18	1.407.600,00
19	1.448.080,00
20	1.488.560,00
21	1.530.880,00
22	1.571.360,00
23	1.611.840,00
24	1.659.200,00
25	1.692.800,00
26	1.733.280,00
27	1.775.600,00
28	1.818.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III - Cont.

N Í V E L	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.858.400,00
30	1.898.880,00
31	1.941.200,00
32	1.981.680,00
33	2.022.160,00
34	2.062.640,00
35	2.103.120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	947.600,00
02	993.600,00
03	1.045.120,00
04	1.087.440,00
05	1.133.440,00
06	1.181.280,00
07	1.229.120,00
08	1.275.120,00
09	1.322.960,00
10	1.370.800,00
11	1.416.800,00
12	1.464.640,00
13	1.512.480,00
14	1.558.480,00
15	1.604.480,00
16	1.654.160,00
17	1.702.000,00
18	1.749.840,00
19	1.797.680,00
20	1.845.520,00
21	1.895.200,00
22	1.943.040,00
23	1.990.880,00
24	2.038.720,00
25	2.082.880,00
26	2.130.720,00
27	2.180.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO IV - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
28	2.233.760,00
29	2.285.280,00
30	2.340.480,00
31	2.388.320,00
32	2.434.320,00
33	2.480.320,00
34	2.526.320,00
35	2.574.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	1.269.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	846.400,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	634.800,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	423.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	AGOSTO VENCIMENTOS	AGOSTO REPRESENTAÇÃO
DG	752.560,00	4.511.172,90
DAL	752.560,00	3.199.760,00
DAL-1	752.560,00	2.364.400,00
DAL-2	752.560,00	2.018.480,00
DAL-3	752.560,00	1.808.352,00

SIMBOLOGIA	AGOSTO VALOR	
CS-1	1.251.200,00	
CS-2	1.113.200,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 **DE** 20 **DE** agosto **DE 1992**

A Comissão de Finanças
EM 26 / 08 / 1992
Presidente

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27 / 08 /1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28 / 08 /1992
PRESIDENTE

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de Agosto de 1992, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos anexos I,II, III, IV, V e VI, integrante desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os proventos mensais dos servidores do Quadro Suplementar de funções ficam reajustados nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam majorados em 84% (oitenta e quatro por cento) os valores da vantagem pessoal reajustável - VPR.

Art. 4º - Ao servidor inativo e ao Pensionista do Poder Legislativo é concedido um reajuste dos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º - A cota de salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr$ 4.802,40 (quatro mil, oitocentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), por dependente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Legislativo podendo ser suplementada verbas nos valores devido em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros os quais retroagirão a 1º de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28 / 08 /1992

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1992.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1ª SECRETARIA

2ª SECRETARIA

3ª SECRETARIA

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL. ADM E LEG

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	432.400,00
02	443.440,00
03	454.480,00
04	465.520,00
05	493.120,00
06	522.560,00
07	555.680,00
08	588.800,00
09	614.560,00
10	647.680,00
11	680.800,00
12	713.920,00
13	743.360,00
14	780.160,00
15	809.600,00
16	839.040,00
17	868.480,00
18	901.600,00
19	931.040,00
20	964.160,00
21	993.600,00
22	1.030.400,00
23	1.059.840,00
24	1.089.280,00
25	1.122.400,00
26	1.151.840,00
27	1.184.960,00
28	1.214.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO I

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.251.200,00
30	1.280.640,00
31	1.313.760,00
32	1.343.200,00
33	1.376.320,00
34	1.405.760,00
35	1.435.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NIVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	557.520,00
02	590.640,00
03	625.600,00
04	658.720,00
05	691.840,00
06	726.800,00
07	761.760,00
08	794.880,00
09	828.000,00
10	862.960,00
11	896.080,00
12	931.040,00
13	964.160,00
14	978.880,00
15	1.013.840,00
16	1.048.800,00
17	1.085.600,00
18	1.122.400,00
19	1.157.360,00
20	1.192.320,00
21	1.229.120,00
22	1.265.920,00
23	1.300.880,00
24	1.337.680,00
25	1.372.640,00
26	1.409.440,00
27	1.444.400,00
28	1.481.200,00
29	1.516.160,00
30	1.552.960,00
31	1.591.600,00
32	1.626.560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO II

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
33	1.661.520,00
34	1.696.480,00
35	1.731.440,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	736.000,00
02	776.480,00
03	816.960,00
04	855.600,00
05	894.240,00
06	939.720,00
07	971.520,00
08	1.013.840,00
09	1.054,320,00
10	1.094.800,00
11	1.133.440,00
12	1.173.920,00
13	1.212.560,00
14	1.245.680,00
15	1.282.480,00
16	1.324.800,00
17	1.365.280,00
18	1.407.600,00
19	1.448.080,00
20	1.488.560,00
21	1.530.880,00
22	1.571.360,00
23	1.611.840,00
24	1.659.160,00
25	1.692.800,00
26	1.733.280,00
27	1.775.600,00
28	1.816.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III - Cont.

N Í V E L	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.858.400,00
30	1.898.880,00
31	1.941.200,00
32	1.981.680,00
33	2.022.160,00
34	2.062.640,00
35	2.103.120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	947.600,00
02	993.600,00
03	1.045.120,00
04	1.087.440,00
05	1.133.440,00
06	1.181.280,00
07	1.229.120,00
08	1.275.120,00
09	1.322.960,00
10	1.370.800,00
11	1.416.800,00
12	1.464.640,00
13	1.512.480,00
14	1.558.480,00
15	1.604.480,00
16	1.654.160,00
17	1.702.000,00
18	1.749.840,00
19	1.797.680,00
20	1.845.520,00
21	1.895.200,00
22	1.943.040,00
23	1.990.880,00
24	2.038.720,00
25	2.082.880,00
26	2.130.720,00
27	2.180.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO IV - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
28	2.233.760,00
29	2.285.280,00
30	2.340.480,00
31	2.388.320,00
32	2.434.320,00
33	2.480.320,00
34	2.526.320,00
35	2.574.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	1.269.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	846.400,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	634.800,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	423.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	AGOSTO VENCIMENTOS	AGOSTO REPRESENTAÇÃO
DG	752.560,00	4.511.172,90
DAL	752.560,00	3.199.760,00
DAL-1	752.560,00	2.364.400,00
DAL-2	752.560,00	2.018.480,00
DAL-3	752.560,00	1.808.352,00

SIMBOLOGIA	AGOSTO VALOR	
CS-1	1.251.200,00	
CS-2	1.113.200,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 08 /92
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 /92

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 27 / 08 /1992
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza apresentou o Projeto de Resolução nº 22 /92 que "Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

É evidente que tal porcentagem em termos de aumento não atende satisfatoriamente os anseios do funcionalismo diante da galopante inflação.

Entretanto, o índice apresentado foi planejado de acordo com os limites financeiros e orçamentários do Poder Legislativo e assim sendo, a Comissão dispensa maiores comentários em torno da matéria e se manifesta pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1992.

Idalmir Feitosa PRESIDENTE

Mário Lima RELATOR

Francisco Feitosa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/92.

APROVADO
Em 11.09.1992
PRESIDENTE

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de Agosto de 1992, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos anexos I,II, III, IV, V e VI, integrante desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os proventos mensais dos servidores do Quadro Suplementar de funções ficam reajustados nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam majorados em 84% (oitenta e quatro por cento) os valores da vantagem pessoal reajustável - VPR.

Art. 4º - Ao servidor inativo e ao Pensionista do Poder Legislativo é concedido um reajuste dos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º - A cota de salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr$ 4.802,40 (quatro mil, oitocentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), por dependente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Legislativo podendo ser suplementada verbas nos valores devido em caso de insuficiência de recursos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros os quais retroagirão a 1º de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 09 de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGO EL. ADM E LEG

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	432.400,00
02	443.440,00
03	454.480,00
04	465.520,00
05	493.120,00
06	522.560,00
07	555.680,00
08	588.800,00
09	614.560,00
10	647.680,00
11	680.800,00
12	713.920,00
13	743.360,00
14	780.160,00
15	809.600,00
16	839.040,00
17	868.480,00
18	901.600,00
19	931.040,00
20	964.160,00
21	993.600,00
22	1.030.400,00
23	1.059.840,00
24	1.089.280,00
25	1.122.400,00
26	1.151.840,00
27	1.184.960,00
28	1.214.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO I

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.251.200,00
30	1.280.640,00
31	1.313.760,00
32	1.343.200,00
33	1.376.320,00
34	1.405.760,00
35	1.435.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

NÍVEL TÉCNICO

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NIVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	557.520,00
02	590.640,00
03	625.600,00
04	658.720,00
05	691.840,00
06	726.800,00
07	761.760,00
08	794.880,00
09	828.000,00
10	862.960,00
11	896.080,00
12	931.040,00
13	964.160,00
14	978.880,00
15	1.013.840,00
16	1.048.800,00
17	1.085.600,00
18	1.122.400,00
19	1.157.360,00
20	1.192.320,00
21	1.229.120,00
22	1.265.920,00
23	1.300.880,00
24	1.337.680,00
25	1.372.640,00
26	1.409.440,00
27	1.444.400,00
28	1.481.200,00
29	1.516.160,00
30	1.552.960,00
31	1.591.600,00
32	1.626.560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO II

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
33	1.661.520,00
34	1.696.480,00
35	1.731.440,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	736.000,00
02	776.480,00
03	816.960,00
04	855.600,00
05	894.240,00
06	939.720,00
07	971.520,00
08	1.013.840,00
09	1.054,320,00
10	1.094.800,00
11	1.133.440,00
12	1.173.920,00
13	1.212.560,00
14	1.245.680,00
15	1.282.480,00
16	1.324.800,00
17	1.365.280,00
18	1.407.600,00
19	1.448.080,00
20	1.488.560,00
21	1.530.880,00
22	1.571.360,00
23	1.611.840,00
24	1.659.160,00
25	1.692.800,00
26	1.733.280,00
27	1.775.600,00
28	1.816.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III - Cont.

NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
29	1.858.400,00
30	1.898.880,00
31	1.941.200,00
32	1.981.680,00
33	2.022.160,00
34	2.062.640,00
35	2.103.120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	947.600,00
02	993.600,00
03	1.045.120,00
04	1.087.440,00
05	1.133.440,00
06	1.181.280,00
07	1.229.120,00
08	1.275.120,00
09	1.322.960,00
10	1.370.800,00
11	1.416.800,00
12	1.464.640,00
13	1.512.480,00
14	1.558.480,00
15	1.604.480,00
16	1.654.160,00
17	1.702.000,00
18	1.749.840,00
19	1.797.680,00
20	1.845.520,00
21	1.895.200,00
22	1.943.040,00
23	1.990.880,00
24	2.038.720,00
25	2.082.880,00
26	2.130.720,00
27	2.180.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. ANEXO IV - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
28	2.233.760,00
29	2.285.280,00
30	2.340.480,00
31	2.388.320,00
32	2.434.320,00
33	2.480.320,00
34	2.526.320,00
35	2.574.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

CARGO	NÍVEL	AGOSTO VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	1.269.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	846.400,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	634.800,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	423.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	AGOSTO VENCIMENTOS	AGOSTO REPRESENTAÇÃO
DG	752.560,00	4.511.172,90
DAL	752.560,00	3.199.760,00
DAL-1	752.560,00	2.364.400,00
DAL-2	752.560,00	2.018.480,00
DAL-3	752.560,00	1.808.352,00

SIMBOLOGIA	AGOSTO VALOR	
CS-1	1.251.200,00	
CS-2	1.113.200,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR / CP

Ofício nº 1109 /92

Fortaleza, 03 de setembro de 1992.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Lei nº 1133 de 01.09.92, que **"REAJUSTA OS VALORES DOS VRNCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, por tratar-se de matéria de interesse deste Poder Legislativo.

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta